



**PORTARIA Nº 189 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 06 de outubro de 2017, referente ao processo nº 23744.000805/2017-10, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico/Progressão – ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico/Progressão à servidora ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA, SIAPE: 2232705, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado(a) no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	10/06/2015 a 09/06/2017	Progressão	10/06/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16